



1º ADITIVO AO EDITAL N.º PE-003/2023

EMENTA: SUPRESSÃO DA CLÁUSULA 6.4.3 DO EDITAL, EXTINGUINDO A EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, A SEREM PROVIDOS/REALIZADOS NAS UNIDADES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

Os Gestores infra-assinados do Município de Iracema, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a baixa complexidade dos serviços a serem prestados não demandam a necessidade de estudos aprofundados da capacidade financeira dos interessados, exigindo do Administrador menores precauções nesse sentido;

Considerando que a exigência dos índices contábeis do edital restringe o universo de competidores;

Considerando o Acórdão n.º 354/2016 - TCU - Plenário;

Considerando que a retificação em tela atenderá o princípio da competição, ampliando o universo de competidores;

Considerando os demais princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

7Art. 1º Fica suprimida do Edital n.º PE-003/2023 a cláusula n.º 6.4.3. e seus desdobramento, extinguindo a exigência da apresentação dos índices contábeis;

Art. 2º Consolide-se ao edital a presente alteração.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Iracema, 12 de janeiro de 2023.

GESTOR	ASSINATURA
Leonardo Rafael de Carvalho Celestino Secretário de Saúde	
Amanda Holanda Bessa Moura Secretária do Trabalho e Assistência Social	
Julio Cesar Azevedo Lima Secretário de Administração e Finanças	
Resse Cláudia Alves de Almeida Secretária de Educação	

